



PROPOSTA DE EMENDA DE Nº- 030/2025.

PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO LEI Nº 102/2025, que “Institui o Mês “Maio Roxo” no calendário oficial do município de Carmo do Paranaíba, dedicado à conscientização sobre a fibromialgia, e estabelece seu símbolo oficial.”.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova a seguinte emenda:

Art. 1º Fica alterada a ementa do Projeto de Lei nº 102/2025 que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Institui o Mês “**Fevereiro Roxo**” no calendário oficial do município de Carmo do Paranaíba, dedicado à conscientização sobre a fibromialgia, e estabelece seu símbolo oficial.”*

Art. 2º Fica alterado o art. 1º do Projeto de Lei nº 102/2025 que passa a vigorar com a seguinte redação:

***Art. 1º**- Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, o Mês “**Fevereiro Roxo**”, a ser realizado anualmente no mês de fevereiro, dedicado a conscientização e disseminação de informações sobre a Fibromialgia.*

Art. 3º Esta emenda, se aprovada em plenário, será parte integrante do Projeto de Lei nº 102/2025.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba-MG, 1º de dezembro de 2025.


JOSÉ CARLOS SILVA
- Vereador/PODE-

